

## **DECRETO N° 192 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011**

Decreta Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2011.

**A Prefeita do Município de Itapagipe**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**Considerando** o feriado nacional da celebração do dia da “Proclamação da República”, que ocorrerá no dia 15 de novembro do corrente ano.

**Considerando** a inexistência de expediente nas repartições públicas Estaduais e Federais.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 14 de novembro de 2011 para as repartições públicas municipais, em virtude do feriado da “Proclamação da República”.

**Art. 2º** - No dia de Ponto Facultativo, fica ressalvada a manutenção dos serviços de natureza médico-hospitalar, de limpeza pública e vigilância e outros serviços considerados essenciais, a critério das autoridades competentes.

**Parágrafo Único** - Os servidores cedidos ao IMA, EMATER, INCRA, SIAT, FÓRUM, Delegacia de Polícia Civil e Delegacia de Polícia Militar, obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

**Art. 3º** - Os Servidores Públicos Municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia 16 de novembro de 2011 (quarta-feira).

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 09 de novembro de 2011.

**BENICE NERY MAIA**  
Prefeita Municipal

**MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento